
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 10/2023 CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **FABIO DOS SANTOS DANTAS**, Cadastro nº 271560, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, concedida pela Portaria nº 0427/DICAS/SEMAD, de 11/02/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3199 de 13/04/2022, no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**, conforme Ofício nº 4623/DRH/GAB/SEMUSA, de 31/08/2022, e Ofício nº 4931/DRH/GAB/SEMUSA, de 20/09/2022 - e-DOC CA885C0C - e-DOC B0C78326 - e-DOC F8ACED2C

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1C8B2538

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2023. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>